

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 13 de março de 2017

Exmo. Senhor

Marcus Vinícius de Barros Presídio

Conselheiro Relator

Processo TCE/009200/2016

Notificação nº 002768/2016

Prezado Senhor,

Paulo Henrique Ruschi, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 379.714.847-04, RG nº 12660720-63 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Sargento Astrolábio, nº 149 – Aptº 1001 – Pituba. CEP 41810340 – vem cumprimentá-lo, cordialmente e, em atenção à Notificação nº 002766/2016, expedida por este Tribunal de Contas do Estado, Processo nº TCE/009200/2016, referente à Auditoria no Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, no período de janeiro a novembro de 2016, na Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física – CEIRF da Secretaria da Saúde, encaminho as justificativas e/ou esclarecimentos que pese sobre os pontos relatados na citada Auditoria, no período da minha gestão.

DAS PRELIMINARES**I – Da Tempestividade**

Notificado, no dia 12 de janeiro de 2017, tendo sido concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos presentes esclarecimentos que contados da referida data, tinha como prazo final o dia 12 de fevereiro de 2017, pleiteado a dilação de prazo por igual período. Portanto, como o mês de fevereiro, tem 28 dias, **tempestiva**, esta manifestação.

Dos Fatos

Inicialmente, informo que, em **10.03.2016**, fui designado, para responder nas ausências e impedimentos, do Ex-Coordenador Executivo de Infraestrutura da Rede Física – CEIRF/SESAB, Cesar Marianetti Braga, vejamos: D.O.E. “**Designar Paulo Henrique Ruschi, coordenador I, matrícula 19.591.526-7, para responder nas ausência e impedimentos legais do servidor Cesar Marianetti Braga , Coordenador Executivo da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física desta Secretaria**”, em razão do afastamento do titular do cargo em 10 de março de 2016, por motivo de saúde. Contudo, vindo realmente ser efetivamente designado para assumir interinamente o cargo de Coordenador Executivo em **28.04.2016 à 30.06.2016**, publicado no DOE em 03.08.2016, para substituir o Ex – Coordenador Executivo Cesar Marianetti Braga, vindo a ser nomeado o novo Coordenador executivo Dr. Cesar Maurício de Barros Chastinet, em 01.07.2016 e, tomando posse 14.07.2016.

Portanto, na condição de Notificado fui nomeado para exercer temporariamente a função de Coordenador Executivo de Infraestrutura da Rede Física – CEIRF, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pelo período de **26/04/2016 à 30/06/2017**.

Na data em que assumi o cargo de **26/04/2016 à 30/06/2017**, **interinamente**, a Empresa Contratada e os serviços previstos contratualmente, já haviam sido medidos, faturados e já liquidados.

Contudo, em análise aos autos e documentos a que pude ter acesso, seguem as minhas ponderações sobre o quanto descrito na NOTIFICAÇÃO Nº002768/2016, vejamos:

2.1. - Irregularidades em Licitações e Procedimentos Afins

2.1.1. - Participação de Servidor em Procedimentos de Dispensa de Licitação

Cabe esclarecer que desconheço este fato, em razão do Processo Licitatório e Contratação da Empresa em apreço, terem acontecido bem antes da minha nomeação em exercício, na condição de Substituto Interino no cargo como Coordenador Executivo.

2.1.2. - Inexistência de Projeto Básico na Contratação de Serviços

Vale frisar que nos contratos de manutenção predial, por se tratar de dispensa emergencial, o Projeto Básico foi unificado com o Termo de Referência, Histórico da Obra, em razão da peculiaridade dos serviços prestados, assim consta nos autos do processo sob análise .

2.1.2.1 – Contrato nº 058/2014

Consta dos autos que foi feito o processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 011/2014, culminando no Contrato nº 058/2014, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, por meio da **Superintendência de Construções Administrativa da Bahia – SUCAB**.

2.1.2.2. – Contratos nºs 001 e 002/2015

Para realização dos processos de Dispensa de Licitação, que culminaram nos Contratos 01 e 02/2015, conforme consta nos autos, foi feito um estudo detalhado sobre a necessidade, em caráter emergencial, do serviço de manutenção das Unidades, vide análise e parecer pela PGE.

Ainda computando os autos, constam no Processo Licitatório dos Contratos nºs 001 e 002/2015, o Termo de Referência de Estimativa de Impacto e Adequação Orçamentária e Financeira para Execução da Despesa; Planilha Orçamentária; Cotação de Preços; Proposta de Preços e Relatórios sobre as Unidades Referenciadas.

Sendo assim, o Projeto Básico, conforme determina o art. 7º da Lei nº 8.666/93, foi integralmente suprido com a devida instrução processual, inclusive com o **Parecer nº GAB – PGE – PMC-066/2015**, ao autorizar a Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, em situação emergencial.

2.1.3. - Estimativa Orçamentária e Financeira Inadequada para Execução de Serviços

Mais uma vez, computando os autos do processo licitatório, a Procuradoria-Geral do Estado – PGE emitiu Parecer sobre o processo de dispensa de licitação.

Em relação às planilhas orçamentárias relativas aos Contratos nºs 001 e 002/2015, as mesmas fizeram parte do processo de dispensa de licitação constando os valores unitários e quantitativos para manutenção das Unidades da SESAB, sem especificação das Unidades nas quais os serviços seriam prestados.

2.1.4. – Inexecução de Serviços com Caráter Emergencial

Os BDIs – Benefícios e Despesas Indiretas – só contemplam a Administração Central. A Administração Local é lançada na planilha, de acordo com as necessidades e valores das Obras.

Estas taxas estão em conformidade com o acórdão nº 2622/2013 TCU. Vez que, as normas eram praticadas pela SUCAB, substituída hoje pela SUPAT e CONDER, tais taxas foram baseadas e praticadas pela SUCAB, desde 2013 e pela SUPAT a partir de 2015.

2.1.5 – Descumprimento do Objeto Contratual

Mais uma vez, em análise ao processo licitatório, o Termo de Referência cita apenas acréscimo, por analogia, à própria Lei 8.666/93 e a Lei Estadual 9.433/2005, ambas se referem à acréscimos e supressões. Assim, a ausência da palavra supressão no termo de referência, não se traduz no contrato estar carente de tal terminologia.

2.1.6 – Execução de Serviços não Previstos em Contrato

Quanto a este item, deixo de proceder qualquer informação por desconhecer o fato em razão de ter acontecido anterior ao exercício temporário, como substituto interino no cargo de Coordenador Executivo na Coordenação de Infraestrutura da Rede Física – CEIRF, **26/04/2016 à 30/06/2016**.

2.1.7 – Pagamentos a Maior com Taxa de Administração Local

Os contratos analisados eram relativos a serviços de manutenção na construção civil.

Em amor ao debate, pondero que o objeto do contrato não é uma obra de construção civil, trata-se de contrato de serviços de manutenção corretiva, onde não há um produto único e pré-definido a ser entregue.

2.1.8 – Pagamentos por Serviços não Executados

Insta frisar que quanto a este item, deixo de proceder qualquer informação por desconhecer o fato em razão de ter acontecido anterior ao exercício no cargo que assumi na condição de Substituto interino, entre **26/04/2016 à 30.06.2016**, de Coordenador Executivo na Coordenação de Infraestrutura da Rede Física – CEIRF.

Em análise aos autos dos processos, nestes, constam os boletins de medição e conseqüentemente os pagamentos.

Conclusão

Ao fim, segue as minhas ponderações e, afirmando que todo o processo licitatório a que deu origem ao quanto descrito na Notificação nº 000068/2016, durante a minha gestão, na condição de Substituto Interino como Coordenador Executivo da CEIRF, de **26/04/2016 à 30.06.2016**, os referidos Contratos, objeto desta notificação, já haviam sido executados integralmente. Contudo, continuo a inteira disposição deste Egrégio tribunal, caso entenda necessário, mas algum pronunciamento da minha pessoa.

Cordialmente,

Paulo Henrique Ruschi

o Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 11.423 DE 09 DE MARÇO DE 2016. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212-11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.002117/INEMA/LIC-02117, RESOLVE, Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida por 04 (quatro) anos, à TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.529.482/0002.02, com sede na Rua Santa Maria, Quadra B4 Loteamento Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lei (long) - 12.53583745, 459497, para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista - TRR, com instalações de armazenamento de óleo diesel B, com capacidade instalada de 260 m³, e um P.A. Posto de Abastecimento com capacidade de armazenamento de 15 m³ de óleo diesel B, nessa mesma local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo, Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

0300150731570	LUCIANA DE JESUS CHAVES	ERICA MALTEZ SOUZA	OREASI	COORD III	07.01.16 a 05.02.16
0300160009114	MARCELO ARIQUES SANTOS	VALDECI CARVALHO ALMEIDA	FESBA	COORD III	11.02.16 a 31.03.16

Nº 245/16 de 09.03.16
Interromper, a partir de 08.01.2016 os efeitos da Portaria nº 284/2014, publicada no Diário Oficial de 22.02.2014, referente a Licença para Interesse Particular do servidor LUIZ SERGIO ALVES DA SILVA, Médico, cadastro nº 19.516.333-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotado no Hospital Geral de Camaçari.

Nº 247/16 de 09.03.16
Lutar na Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Controle do PROSUS, a servidora JELMA LIVIA SALES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula nº 536310, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde à disposição desta SESAB.

Nº 248/16 de 09.03.16
Remover ANALEGIA DOS SANTOS COSTA, Sanitarista-Atendente Sanitária Ambiental, cadastro nº 19.456.672-2, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, da Núcleo Regional de Saúde - Sul para o Hospital Geral do Ipiaú.

Nº 249/16 de 09.03.16
Designar a servidora abaixo relacionados para responder pelo referido Cargo durante os impedimentos legais de seus titulares.

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	UNID	CARGO	PERÍODO
0300150555208	LUCIANA BAHENSE DA COSTA	JESUPA SOCORRO M CASTRO	HG A NERY	COORD II	06.01.16 a 03.02.16

Nº 250/16 de 09.03.16
Remover MARIA APARECIDA ARAUJO ALMEIDA, enfermeira, cadastro nº 19.252.106-9, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Registro e Atenção à Saúde (DIGON) para o Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência.

Nº 252/16 de 09.03.16
Remover LEILA VIRGINIA MATIAS DA SILVA ELOY, Nutricionista, cadastro nº 19.544.558-9, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (DGETS) para o Instituto de Parasitologia da Bahia.

Nº 253/16 de 09.03.16
Colocar à disposição da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA), com ênfase para o Órgão cedente, EURIVALDO SANTOS FISQUEIRO, Atendente de Enfermagem, cadastro nº 19.317.975-0, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB.

PORTARIAS ASSINADAS PELA Sra. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Nº 127/16 de 09.03.16
Reconhecer, aos servidores abaixo listados, Adicional por tempo de Serviço - Artigo 64, 65 a Lei 6.077, de 28.09.1994.

PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO	ADICIONAL	ANUENIO	TOTAL	A PARTIR
0300150273390	19.25462-5	MARLEZE DE ARAUJO E SILVA	ASSIST SOC	24%	02%	26%	28.05.2015
0300140515361	19.47747-2	CLAUDIA JAI PEREIRA DOS SANTOS	AUX. ENF		07%	07%	11.04.2015
0300150325838	19.53087-8	MARIA RAMOS RIBEIRO MANSUR	MÉDICO		07%	07%	05.07.2015
0300130235903	19.54338-0	VIVIANE RIBEIRO MARQUES RANGEL	PSOT		07%	07%	15.07.2013
030015041513	19.515789-6	GENEIRY MATOS DE SOUSA	TEC ENF	25%		25%	03.11.2015
030015020342	19.518740-6	GILSON BARRETO DE LIMA	TEC ENF	10%		10%	29.08.2015
0300150281910	19.51686-3	FLAVIO GILBERTO WILL	MEDICO	25%		25%	25.10.2015

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 254 de 09 de março de 2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições, RESOLVE

Designar os servidores PAULO HENRIQUE RUSCHI, Coordenador I, matrícula 19.591.526-7, para responder nas ausências e impedimentos legais do servidor CESAR MARIANETTI BRAGA, Coordenador Executivo da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física desta Secretaria.

FÁBIO VILLAS-BOAS PINTO
Secretário

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DA SAÚDE

Nº 243/16 de 09.03.16
Excluir da relação constante de Portaria nº 303/2015, publicada no Diário Oficial de 10.04.2015, o nome da servidora abaixo relacionada, referente a renovação.

NOME	CARGO	CADASTRO
JANIRA CARVALHO MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19.729291-7

Nº 244/16 de 09.03.16
Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos referidos Cargos durante os impedimentos legais dos seus titulares.

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	UNID	CARGO	PERÍODO
0300160009113	DANIELA XAVIER PEREIRA	EZEQUIAS FREITAS R. OLIVEIRA	DGE	ASSES.TEC.	11.01.16 a 09.02.16
0300150708253	EDNA PEREIRA REZENDE	ANA DE FATIMA CARDOZO RAMOS	DNEP	COORD I	01.01.16 a 02.02.16
0300150018245	MÁRCIA LIMA CAVALCANTE	ARACIELLY CONCALVEIRO DEIS	HG V CONV	COORD J	11.11.16 a 01.12.15

Nº 245/16 de 09.03.16
Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos referidos Cargos durante os impedimentos legais dos seus titulares.

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	UNID	CARGO	PERÍODO
0300160007816	PAULO JOE ARAUJO DA SILVA	LUZ ANTÔNIO DE BRANCO	DGE	ASSES.TEC.	15.01.16 a 03.02.16

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço <http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E00TM2NJU5

o Recurso Hídrico - INEMA, estatuto de interesse do OSM e Autorização de muitas instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando ocorrer, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que FVb Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, sejam remetidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISMA, Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARGIA CRISTINA TELES DE ARAUJO LIMA - Diretor Geral

PCOTARÁ Nº 11.423 DE 09 DE MARÇO DE 2016. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram deferidas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/08, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/001/20217/INEMA/LIC-02117, RESOLVE, Art. 1º - Conceder RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, sob o nº 04 (quatro) acres a TRANSPORTADORA DE GÊSSEL CAVALO MARINHO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.228.482/0002-00, com sede na Rua Berta Iório, Quadra 84, Loteamento Jardim Pântano, no município de Luz Eduardo Magalhães, nas condições geográficas em anexo de grau (situação): "12.35520145-65495", para a atividade de Transportador Remetedor Resíduos - TRR, com instalações de armazenamento de resíduos B, com capacidade instalada de 200 m³, e um P.A. - Posto de Armazenamento com capacidade de armazenamento de 15 m³ de óleo diesel B, neste mesmo local e município, inscrito o cumprimento da legislação vigente a ser e das condicionantes constantes da licença de Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de conformidade do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, referente ao interesse do OSM e Autorização de muitas instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando ocorrer, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, sejam remetidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARGIA CRISTINA TELES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

02015073190	LUZ EDUARDO MAGALHÃES	LUZ EDUARDO MAGALHÃES	CREAS	COORD. R.	CP 0174 s/nº
02015030214	MARCELO ALVES SANTOS	MARCELO ALVES SANTOS	RESEA	COORD. R.	11 02 16 - 11 03 16

Nº 24916 de 09 03 16
Remover o cargo de 09 01 2016, de acordo com a Portaria nº 284/2014, publicada no Diário Oficial de 22 02 2014, referente a Licença para Interesse Particular do servidor LUÍZ BERTOLD ALVES DA SILVA, Médico, estatuto nº 19.518 3334, do Quadro de Pessoal Estabelecido do SESAB, lotado no Hospital Civil de Camaçari.

Nº 24716 de 09 03 16
Lutar no Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Controle do PROSUS, o servidor MARIANA LIMA SALES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula nº 536510, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde à disposição desta SESAB.

Nº 24816 de 09 03 16
Remover ANA LÉCIA DOS SANTOS COSTA, Sanitária-Vigilância Sanitária Ambiental, matrícula nº 19.538 8732, do Quadro de Pessoal Estabelecido do SESAB, do Núcleo Registral de Saúde - Su para o Hospital Civil de Itabé.

Nº 20516 de 09 03 16
Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo referido cargo durante os impedimentos legais do seu titular.

PROCESSO	DETERMINAÇÃO	TIPO DE CARGO	UNIDADE	GRUPO	PERÍODO
02015085265	LICENÇA DE EXERCÍCIO	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	1103	020240 II	01/03/16 a 31/03/16

Nº 22516 de 09 03 16
Remover MARIA APARECIDA ARAUJO ALMEIDA, F-função, matrícula nº 19.252 1061, do Quadro de Pessoal Estabelecido do SESAB, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação e Apoio à Saúde (SICISA) para o Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência.

Nº 20216 de 09 03 16
Remover LÉILA VITÓRIA MATTIAS DA SILVA ELOY, Nutricionista, matrícula nº 19.544 0248, do Quadro de Pessoal Estabelecido do SESAB, da Superintendência de Recursos Humanos de Saúde (DGETS) para o Instituto de Psiquiatria da Bahia.

Nº 28516 de 09 03 16
Conceder a dispensa da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA), com base na Lei nº 19.518 3334, do Quadro de Pessoal Estabelecido do SESAB.

PORTARIAS ASSINADAS PELA Sra. GRETCHEN DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Nº 12716 de 28 03 16
Responder, nos autos nº 18.544 0248, análise médica: Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 84, R\$ 6, Lei 8.877, de 26/09/1994

PROCESSO	DETERMINAÇÃO	TIPO DE CARGO	UNIDADE	GRUPO	PERÍODO
02015027086	LICENÇA DE EXERCÍCIO	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	1103	020240 II	01/03/16 a 31/03/16
02015019200	LICENÇA DE EXERCÍCIO	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	1103	020240 II	01/03/16 a 31/03/16
02015025268	LICENÇA DE EXERCÍCIO	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	1103	020240 II	01/03/16 a 31/03/16
02015028769	LICENÇA DE EXERCÍCIO	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	1103	020240 II	01/03/16 a 31/03/16
02015000751	LICENÇA DE EXERCÍCIO	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	1103	020240 II	01/03/16 a 31/03/16
02015000752	LICENÇA DE EXERCÍCIO	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	1103	020240 II	01/03/16 a 31/03/16
02015000753	LICENÇA DE EXERCÍCIO	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	1103	020240 II	01/03/16 a 31/03/16
02015000754	LICENÇA DE EXERCÍCIO	DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS	1103	020240 II	01/03/16 a 31/03/16

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 254 de 09 de março de 2016

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições,

Designar o servidor PAULO HENRIQUE RUSCHI, Coordenador Administrativo, matrícula 18.501 5067, para responder nos autos nº 18.544 0248, análise médica: Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 84, R\$ 6, Lei 8.877, de 26/09/1994, do Quadro de Pessoal Estabelecido do SESAB.

FÁBIO VILLALBA DOS SANTOS
Secretário

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DA SAÚDE

Nº 24316 de 09 03 16
Excluir da relação constante da Portaria nº 200/2015, publicada no Diário Oficial de 10 04 2015, o nome do servidor abaixo relacionado: redireção e nomeação

NOME	CARGO	CADASTRO
JANUÁRIO CARVALHO MOURA	ANALISTA DE SERVIÇOS	1472527-2

Nº 24416 de 09 03 16
Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelas referidas Cartas durante os impedimentos legais do seu titular

PROCESSO	DETERMINAÇÃO	TITULAR	UNID	CARGO	PERÍODO
02015025813	LICENÇA DE EXERCÍCIO	FRANCA, FREDERICO DIONÍSIO	1103	ASSIST. SOC	01/03/16 a 31/03/16
02015025823	LICENÇA DE EXERCÍCIO	FRANCA, FREDERICO DIONÍSIO	1103	COORD. R	01/03/16 a 31/03/16
02015025830	LICENÇA DE EXERCÍCIO	FRANCA, FREDERICO DIONÍSIO	1103	COORD. R	01/03/16 a 31/03/16

Nº 24516 de 09 03 16
Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelas referidas Cartas durante os impedimentos legais do seu titular

PROCESSO	DETERMINAÇÃO	TITULAR	UNID	CARGO	PERÍODO
02015025831	LICENÇA DE EXERCÍCIO	FRANCA, FREDERICO DIONÍSIO	1103	ASSIST. SOC	01/03/16 a 31/03/16

4160

Nº 946/16 de 01.08.16

Remover **ALMARIO JOSÉ CARVALHO E SOUZA**, Médico, cadastro nº 19.230.596-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, do Hospital Especializado Juliano Moreira para o Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa-CEADAP.

Nº 950/16 de 01.08.16

Fazer retornar a esta Secretaria, com efeito a partir de 17.08.2016, a servidora **EURIOICE SANTOS ALENCAR**, Enfermeira, Cadastro nº 19.331.181-5, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, ficando lotada no Hospital Especializado Ceuro Mãe.

Nº 951/16 de 01.08.16

Autorizar a redução de Carga Horária de 240hs para 180hs, da servidora **EDNA SARAIWA PORTUGAL**, Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.517.500-3, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada no Hospital Especializado Ceuro Mãe, de acordo com a Lei nº 8.351, publicada no Diário Oficial de 24.09.2002.

Nº 952/16 de 01.08.16

Fazer retornar a esta Secretaria, com efeito a partir de 14.07.2016, a servidora **ROSÂNGELA MARIA VARGAS MAGALHÃES**, Enfermeira, Cadastro nº 19.221.875-5, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, ficando lotada no Centro de Referência e Atenção ao Idoso.

Nº 953/16 de 01.08.16

Lotar com efeito a partir de 01.07.2016, na Maternidade Terça Babiano, o servidor **OSBERDÂ BATISTA SANTOS**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 0534048, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, à disposição desta SESAB.

Nº 954/16 de 01.08.16

Celebrar à disposição da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA-UCT/RIBEIRA DO POMBAU), com fins para o Órgão cedente, **EDIVALDO DANTAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 19.243.359-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB.

Nº 955/16 de 01.08.16

Remover **EMANUELA BACELAR FREITAS DE CARVALHO**, Assistente Social, cadastro nº 19.478.809-9, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (DARH/COPP) para a Superintendência de Atenção Integral à Saúde (OIGC).

Nº 956/16 de 01.08.16

Remover **RUBENS DE OLIVEIRA LITIERI BRENTZ**, Farmacêutico, cadastro nº 19.281.209-6, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, do Hospital Especializado Juliano Moreira para o Hospital Geral Roberto Santos.

Nº 957/16 de 01.08.16

Remover **JOSÉ MELO**, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 0466582, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde à disposição desta SESAB, do Núcleo Regional de Saúde - Leste para a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (DIVEP).

Nº 958/16 de 01.08.16

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos referidos Cargos durante os impedimentos legais dos seus titulares.

PROCESSO	DESTINADO	TITULAR	TIPO	CARGO	PERÍODO
030013021313	MILENA NEIRA GAZEL	WIVIAN FERREIRA V. GLORIA	IRS E SUI. SUI.	COORD. TEC.	21/01/16 a 18/09/16
030016029372	ANAYAN PITTA V. FONSECA	ELICIANA DOS SANTOS	DIRPROS	COORD. II	01/06/16 a 30/06/16
030016029364	ZENOBIA LESSA CEZAR SANTOS	MARISALINA DA SILVA	DIRPROS	COORD. II	01/07/16 a 30/07/16

Nº 959/16 de 01.08.16

Fazer retornar a esta Secretaria, com efeito a partir de 14.06.2016, o servidor **GEONALDO FONSECA COSTA**, Médico, cadastro nº 19.324.481-0, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, ficando lotado no Hospital Especializado Juliano Moreira.

Nº 960/16 de 01.08.16

Interromper, a partir de 13.06.2016, em efeitos da Portaria nº 1537/15, publicada no Diário Oficial nº 31.12.2015, referente a Licença para Interesse Particular da servidora **NARA RANGEL DE VIEIRA BORGES**, Psicólogo, cadastro nº 19.442.959-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotada no Centro de Informação em Antiverme.

Nº 961/16 de 01.08.16

Remover **EDMUNDO DA SILVA FIGUEIREDO**, Técnico Administrativo, cadastro nº 59.111.341-9, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, da Diretoria Geral (DAM/CAS) para o Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência.

Nº 962/16 de 01.08.16

Considerar designado **PAULO HENRIQUE RUSCHI**, Coordenador I, cadastro nº 19.551.267-7, para responder pelo Cargo de Coordenador Executivo, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, no período de 28.04.2016 a 30.06.2016.

Nº 964/16 de 01.08.16

Autorizar a redução de Carga Horária de 240hs para 180hs, do servidor **ERENILSON DA CONCEIÇÃO MORAES**, Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.547.951-2, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotado no Hospital Geral Vitoria da Conquista, de acordo com a Lei nº 8.351, publicada no Diário Oficial de 24.09.2002.

Nº 965/16 de 01.08.16

Dispensar a pedido, com efeito a partir de 17.06.2016, **CAROLINA ARAUJO SANTOS DE QUEIROZ**, cadastro nº 19.555.519-8, do Cargo de Coordenador IV, Símbolo DA1-4, do Hospital Especializado Lopes Rodrigues.

Nº 966/16 de 01.08.16

Designar **CARILANNE PINHEIRO CÂMARA JORGE** para o Cargo de Coordenador IV, Símbolo DA1-5, do Hospital Especializado Lopes Rodrigues.

ESTABILIDADE ECONÔMICA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO DA SAÚDE
 Processo nº 0300150692184
 Estabilidade Econômica nº 14 de 02 de agosto de 2016
 A vista da Ordem de Serviço nº 11/2010, da Procuradoria Geral do Estado, AUTORIZO conceder ESTABILIDADE ECONÔMICA, no símbolo DA1-4, a servidora **GEDALVA DELMONGES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, cadastro nº 19.310.905-6, lotada na Diretoria Geral (DAM), com efeitos a partir de 21.06.2016.

Despacho do Senhor Secretário
 Processo nº 0300960311197
 Aceito integralmente o Despacho da PGE (fls. 14) expedido pela Ilustre Procuradoria Assistente do Núcleo de Controle Administrativo e Disciplinar de Procuradores do Estado que acompanha os fundamentos e conclusões limitados no Parecer da PGE nº. PANCAD-PLA-483/2016 (fls. 12/13) no Processo Administrativo (embrado 96) nº. 0300960311197, e declara a PERDA DO PODER PUNITIVO DO ESTADO, pelo que determino adotar as demais providências recomendadas.

PORTARIAS ASSINADAS PELA Sra. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Nº 500/16 de 02.08.16
 Reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 84, §§ 5 a LEI 6.877, de 26.09.1994.

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	UNIDADE	%	TOTAL	PARCELAS
0300150742917	CLAUDIA SEP REVEDA SANTOS SOUZA	PSICOLOGO	271841-2	HEGMA	1%	31%	07/2016
0300150785015	MARA LUCYLLA GUERRA LIMA	AUX ADM	379920-4	IRS SUL	1%	3%	08/2016
0300160271513	SANDRA REGINA DA SILVA MELO	TEC ADM	326252-7	GABINETE I	1%	32%	08/2016
0300150170820	ADEMAR LUIZ OLIVEIRA	AUX ADM	359475-8	HQCA	1%	32%	04/2016
0300160047500	ALEXANDRE JOSE CARVALHO	MEDICO	322780-4	IRS NORDESTE	1%	42%	02/2016
0300150328130	MARIZETE SOUZA DOS SANTOS	AUX ENF	231811-15	IRS NORDESTE	1%	25%	11/2015
0300150278612	EUBENE MARIA DOS SANTOS	AUX ENF	305871-1	IRS NORDESTE	1%	37%	08/2015
03001603599472	EDAMARA ANDRADE SANTOS GOMES	ATLAB	318580-8	IRS E SUL	1%	34%	18/2016
0300120222220	MATIA DE FATIMA OLIVEIRA JESUS	AUX ENF	365614-3	IRS NORDESTE	1%	38%	09/2016
0300160326411	MARIA EVA SOUZA OLIVEIRA SILVA	AUX ADM	315659-9	IRS E SUL	1%	39%	08/2016
0300192717176	HENRIQUE ARAUJO MENDES	AUX ADM	318445-8	IRS NORTE	1%	34%	08/2016
0300150302840	ELZA MARIA CARVALHO MACHADO	AT ENF	328726-0	HQCA	1%	31%	08/2016
0300150681344	JUDITE OSORIO NEFF	AUX ENF	231964-0	HQVD	1%	30%	08/2016
0300160453320	VANESSA SANTANA SOUSA	AUX ADM	243728-8	HQVC	1%	26%	04/2016
0300150705182	ELIANA SOUZA DINIZ	AUX ADM	324951-1	IRS	1%	33%	08/2016
0300150594682	MARILYN CRANÇAS ARAUJO ROSA RENEES	AG SANIEM	319441-6	IRS NORTE	1%	33%	08/2016
0300150379958	ALDIR CARLOS SILVA	TEC ADM	324265-3	IRS NORDESTE	1%	30%	08/2016
0300150286485	AZIZI NETO ALZOR	ATLAB	315848-2	IRS NORTE	1%	31%	06/2016
0300150326754	ARA MARIA CARVALHO OLIVEIRA	AUX ADM	318227-4	IRS NORDESTE	1%	34%	09/2016
0300160389940	MIRIAN LUIS DE SOUZA ANDRADE	HSOI	306967-6	HQSE	1%	38%	08/2016
0300150529965	CLEONICE FERREIRA JORGE	AG SANIEM	317840-3	IRS NORTE	1%	34%	08/2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 501/16 DE 02.08.2016

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	MÊS QUINQUÊNIO	INICIO
03001603026	ARLENE CONCEIÇÃO MONTE DE PAULA	TEC ADM	1933845-2	17/2016	21/04/07 01/08/16
030016028229	ABRAÃO DE SOUSA BORGES	TEC PAD	1922153-4	14/2016	14/01/09 01/07/16
0300160078433	AUTERVALDO SANTOS	AUX ADM	1932477-3	11/2016	09/06/08 09/05/13 01/04/16

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da GEPRO - Assinado em 15/03/2017

Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço <http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>,
digitando o código de autenticação: E0OTM2NJU5